

EIXO TEMÁTICO 7 | DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

POVOS TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIAS

TRADITIONAL PEOPLE OF THE AMAZON, TERRITORY AND RESISTANCE

Raquel Correia de Oliveira¹

RESUMO

Este artigo busca contextualizar a luta pelo território enquanto estratégia de resistência de povos tradicionais frente às expropriações que se dão em face do avanço da acumulação do capital na Amazônia. Adota a pesquisa bibliográfica com o intuito de produzir reflexões sobre o sentido que o território assume para os povos tradicionais, destacando que os enfrentamentos que ocorrem promovem uma organização em prol do fortalecimento de uma resistência que vai contra a lógica de acumulação capitalista. Conclui que as particularidades da formação socioeconômica e política da Amazônia permitem compreender como se dá o aprofundamento dos processos de dominação do capital, evidenciando que o fortalecimento da resistência é imperativo.

Palavras-chave: Particularidades da Amazônia. Expropriação. Lutas.

ABSTRACT

This article seeks to contextualize the struggle for territory as a strategy of resistance by traditional peoples in the face of expropriations that occur in the face of the advance of capital accumulation in the Amazon. It adopts bibliographical research with the aim of producing reflections on the meaning that territory assumes for traditional peoples, highlighting that the confrontations that occur promote an organization in favor of strengthening resistance that goes against the logic of capitalist accumulation. It concludes that the particularities of the socioeconomic and political formation of the Amazon allow us to understand how the processes of capital domination deepen, showing that strengthening resistance is imperative.

Keywords: Particularities of the Amazon. Expropriation. Fights.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal do Pará. Email: docufpa22@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade há uma tendência de avanço do capital sobre diferentes territórios da Amazônia, e neste cenário a acumulação por espoliação dá a tônica nas ações que o capital realiza em busca de expansão da lucratividade (Hazeu; Costa; Fialho Nascimento, 2019). Para tanto, modifica suas estratégias para apropriar-se dos territórios, e na atualidade tem como sua marca os processos de desposseção da terra e do território. Nesse sentido, Hazeu, Gonçalves e Costa (2020) falam sobre duas grandes estratégias que são mais utilizadas para atingir este propósito, quais sejam, a contestação da propriedade e seu uso coletivo pelos membros de comunidades tradicionais, bem como a existência daquilo que denominam de acumulação por legislação, que possibilita que o capital se aproprie de terras coletivas.

Nesse sentido, falam que ainda é preciso compreender como se dá a dinâmica de permanência de povos e comunidades tradicionais em seus territórios, enquanto uma resistência que se opõe a uma destinação de terras que se mostra excludente, mas que é legitimada por instrumentos legislativos e legais ou mesmo por meio de ações de desposseção (Hazeu; Gonçalves; Costa, 2020).

Como resultado disso, pouco se fala sobre as lutas pelo território enquanto uma das principais estratégias de resistência dos povos tradicionais da Amazônia. Devido esse processo não apresentar uma grande visibilidade, isso acaba contribuindo para que o capital opere cada vez mais processos de desposseção sem que os direitos dos sujeitos impactados sejam reconhecidos pelo Estado e sociedade.

Dessa forma, questiona-se: como os povos tradicionais constroem suas resistências em face da expropriação dos territórios pelo avanço do capital? O objetivo geral é compreender como os povos tradicionais constroem suas resistências em face da expropriação dos territórios pelo avanço do capital sobre a Amazônia. Enquanto procedimento metodológico, adotou a pesquisa bibliográfica a partir da qual foi realizada uma busca em fontes como o Scielo, a Web of Science e o Google Scholar, utilizando como palavras-chave de busca os seguintes termos: povos e comunidades tradicionais da Amazônia, território e resistência. Após essa introdução, o presente trabalho traz uma revisão de literatura sobre o tema território e resistência dos povos tradicionais. Discussão e conclusão encerram o documento.

2 TERRITÓRIO E POVOS TRADICIONAIS: CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

Abordar a categoria território é imprescindível para a reflexão sobre as particularidades dos direitos humanos na Amazônia, posto que na atualidade, este tem sido disputado por duas forças antagônicas que estão em enfrentamento constante, quais sejam, as grandes empresas capitalistas e os povos tradicionais. Buscando garantir sua própria existência, os povos tradicionais lutam pelo reconhecimento do seu direito aos territórios em que vivem, enquanto o avanço do capital opera que mais áreas sejam incorporadas aos processos exploratórios de um capitalismo selvagem que na Amazônia têm a marca da destruição de extensas áreas que hoje são destinadas para a exploração de minério ou para o agronegócio.

Nesse sentido, é preciso compreender como essa categoria é trabalhada, e para isso busca-se embasamento em Haesbaert (2007) que destaca a noção de “multiterritorialidade” vinculada a concepção de “múltiplos territórios” e a compreensão da existência de diversas abordagens sobre a territorialidade. Para refletir sobre multiterritorialidade, o autor apresenta os conceitos de território e territorialidade. Para ele:

[..] o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo - especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no "territorium" são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva "apropriação" (Haesbaert, 2007, p. 20).

Desse modo, compreende-se que a acepção de território tem relação com o “poder político”, ou seja, daqueles que exercem o domínio explícito, mas também ao poder de quem se apropria dele. Destaca-se que o território está imerso nessas relações de dominação e/ou apropriação sociedade-espço. No entanto, a dinâmica de acumulação capitalista faz com que as relações de dominação prevaleçam, sufocando as possibilidades de que os espaços sejam “reapropriados”, visto que são dominados ou pelo aparato estatal-empresarial e/ou transformados em mercadoria (Haesbaert, 2007).

É nessa dupla conotação que se busca o entendimento sobre o sentido que o território adquire para povos tradicionais. Para os povos tradicionais o território é indispensável para a continuidade da vida, a partir dele constroem sua identidade e sua forma de apropriação ocorre

não no sentido de explorar tudo que ali existe, mas de viver em harmonia com a natureza que lhes possibilita a vida. Mas, com o avanço cada do capital na Amazônia ocorre um processo de dominação, em que os territórios são dominados pelo Estado e transformados em mercadorias para servir ao grande capital, enquanto os povos tradicionais são expulsos, e precisam se aglutinar com o fim de promover a resistência para garantir o direito aos seus territórios.

Nesse contexto, o território e as dinâmicas de des-territorialização devem ser distinguidos a partir dos sujeitos que exercem o poder, e que de fato controlam o espaço, e consequentemente os processos sociais que ali acontecem. Assim, território e territorialidade precisam ser trabalhados a partir de suas múltiplas manifestações: múltiplos poderes e sujeitos que estão envolvidos. Sobre a territorialidade, o autor afirma o seguinte:

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (Haesbaert, 2007, p. 22).

Inferese que a territorialidade pode ser construída de diversas maneiras, pois está ligada ao modo como os diferentes sujeitos se apropriam e dão significado ao lugar, de acordo com sua forma de viver e estar no mundo. Quanto aos povos tradicionais, essa compreensão fica clara nas reflexões de Santos (2018), que compreende o território a partir de uma relação de pertencimento dos sujeitos à terra, e não o contrário. Ele cita que no caso dos quilombolas, anteriormente o reconhecimento do território se dava a partir de contratos realizados por meio da oralidade, pois a relação com a terra era estabelecida a partir do seu cultivo. Sendo assim, ele fala que a terra não pertencia aos quilombolas, mas eles é que pertenciam à terra. O autor enfatiza “nós somos daquela terra”, assim, fica claro que eles se territorializam nesse espaço e constroem suas próprias relações que dotam o espaço de um significado diferente daquele que, por exemplo, é atribuído pelo Estado (Santos, 2018).

Destarte, Haesbaert (2007) destaca que todo território é funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável na realização de “funções” e na produção de “significados”. A funcionalidade está presente em seu papel enquanto recurso, na sua relação com os “recursos naturais” que são utilizados de acordo com o modelo de sociedade adotado. Por outro lado, no território os sujeitos subalternizados também constroem identidades territoriais. Santos (2018) também apresenta um exemplo de construção da

territorialidade, em que destaca uma compreensão de que a terra é viva e pode produzir, mas que também é necessário que ela possa ter um tempo de descanso. Nesse sentido, esses sujeitos passaram a conviver com a necessidade de demarcar esses territórios, uma vez que esta se tornou uma imposição do Estado para garantir a posse da terra.

Para empreender uma análise do território, Little (2004) destaca a necessidade de uma abordagem histórica que trabalhe o contexto específico em que o território surge, bem como contextos em que foi defendido e/ou reafirmado. Outro aspecto a ser considerado diz respeito à multiplicidade de expressões que a territorialidade humana apresenta, o que produz diversos tipos de territórios, que apresentam cada uma de suas particularidades socioculturais. Assim, a construção de territorialidades também apresenta rebatimentos nas identidades que povos e comunidades tradicionais constroem diante desses processos. Nesse sentido, a abordagem do conceito de povos tradicionais contribui para as reflexões. Assim,

O uso do conceito de povos tradicionais procura oferecer um mecanismo analítico capaz de juntar fatores como a existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis que os variados grupos sociais aqui analisados mostram na atualidade. [...] Em resumo, o conceito de povos tradicionais procura encontrar semelhanças importantes na diversidade fundiária do país, ao mesmo tempo em que se insere no campo das lutas territoriais atuais presentes em todo Brasil. São, acredito, razões suficientes para utilizar o conceito nos turbulentos âmbitos das Ciências Sociais (Little, 2004, p. 283-284).

Desse modo, a partir do conceito de povos tradicionais é importante a identificação dos diversos grupos sociais que apresentam uma territorialidade específica. Essas territorialidades destacam-se justamente pelo fato de que a apropriação do território e a construção das identidades está ligada a uma forma diferenciada de relacionar-se com a natureza, utilização de recursos naturais, bem como um forte senso de coletividade entre seus membros.

Verifica-se que na atual conjuntura os povos tradicionais têm sofrido graves ataques que oferecem riscos à permanência em seus territórios, e colocam em evidência o quanto a lógica de acumulação capitalista busca a sua dominação, sem levar em consideração que as comunidades já estão ali há séculos. Hazeu, Gonçalves e Costa (2020) destacam que a acumulação do capital na Amazônia e no Cerrado têm como característica marcante o acirramento da exploração do trabalho e da apropriação da natureza e dos bens comuns que as constituem. Empreendimentos logísticos de infraestrutura se destacam nesse processo (agronegócio e mineração). Com o processo de mobilidade do capital, a Amazônia e o Cerrado

hoje passam por processos de territorialização do capital, que cria sobre esses ambientes novas regiões que servem a própria expansão capitalista.

Nesse sentido, falam que ao longo do tempo o capital modifica suas estratégias com o fim de conseguir acumular e expropriar. Na contramão destes processos, povos e comunidades tradicionais resistem a apropriação e despossessão de seus bens e modos de vida. Destacam ainda que é preciso discutir sobre a permanência de povos e comunidades tradicionais em seus territórios, enquanto uma resistência que é oposição a uma destinação de terras excludente, mas que é legitimada por instrumentos legislativos e legais ou mesmo por meio de ações de despossessão (Hazeu; Gonçalves; Costa, 2020).

3 EXPROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA DE POVOS TRADICIONAIS

Conforme observado, o Brasil é um país marcado por intensa desigualdade socioeconômica que tem raiz no capitalismo dependente adotado enquanto formação social (Weisheimer; Araújo; Leher, 2022) em que cotidianamente são veiculadas notícias que dão conta das violações de direitos que ocorrem em diferentes contextos. Na Amazônia, Loureiro (2002) fala que há uma intensificação da violência no cotidiano, e que esta tem origem em um permanente processo de exploração da natureza ocasionado pelo preconceito contra o homem e a própria natureza.

Para Rodrigues e Ribeiro (2016), a Amazônia tem como marca de sua história as resistências que são criadas para lutar contra violações de Direitos Humanos que são históricas e estruturais, e que podem ser visualizadas nos altos índices de violências, conflitos e degradação ambiental resultantes de disputas pelos territórios. Assim, observa-se um processo de recrudescimento das expressões da “questão social”, que tem na expropriação² um dos exemplos mais claros da voracidade do capital, no qual a dinâmica de instalação de projetos de mineração exemplifica muito bem como ocorre esse processo.

Nesse sentido, Malheiro (2020) apresenta os grandes projetos de mineração como dispositivos políticos que reproduzem a dependência como a possibilidade para a integração global, que não apenas ocupam a função de explorar as riquezas da Amazônia por meio do

² “[...] a expropriação é um processo violento que despossa algo ou alguém, impondo seu modo de vida, explorando o outro, se utilizando inclusive da legislação, e que em últimas consequências mata e extermina” (Costa; Costa; Amoras, 2021, p. 181).

saque neocolonial, mas que também utilizam a violência para conduzir a acumulação por espoliação, em que expropriam não só as condições de existência de povos e comunidades tradicionais, mas também suas energias vitais. Tais projetos são uma guerra aos povos e comunidades tradicionais, por meio da realização de uma geografia de exceção, em que utilizam da violência para dizimar esses sujeitos que são vistos como animais que podem ser sacrificados.

Constitui-se o que Harvey (2005) nomeia de *acumulação via espoliação*, na qual “uma diabólica aliança entre os poderes do Estado e os aspectos predatórios do capital financeiro forma as garras de um "capitalismo de rapina" que tem tanto de práticas canibais e desvalorizações forçadas quanto tem de alcançar o desenvolvimento global harmonioso” (Harvey, 2005, p. 114). Diante disso, o capital busca novas formas de territorialização visando a liberação de novos ativos, a exemplo de espaços físicos, força de trabalho, que são apropriados pelo capital para serem usados de forma lucrativa.

Interessa observar que na esteira de desenvolvimento do capital são criados novos mecanismos de acumulação por espoliação, com destaque para a “[...] escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e degradações proliferantes de habitats, que impedem tudo exceto formas capital-intensivas de produção agrícola, também resultaram na mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas [...]” (Harvey, 2005, p.123). No contexto amazônico, essa forma de acumulação impõe forte pressão aos territórios tradicionalmente ocupados, oferecendo sérias ameaças à manutenção da vida das populações, bem como à natureza.

Segundo Rodrigues e Ribeiro (2016), quando da análise dos casos de violações de Direitos Humanos na Amazônia, foi possível identificar sua relação com algumas temáticas principais, quais sejam: os conflitos rurais; o desrespeito aos territórios de indígenas e quilombolas; crimes que foram praticados contra aqueles que defendem os Direitos Humanos, tendo como foco os que trabalhavam em prol da defesa de direitos de trabalhadores rurais e pela regularização fundiária. Enfatizam que tais violações atingem de modo principal os grupos sociais mais vulneráveis diante da lógica do capital, ou seja, comunidades indígenas e quilombolas, trabalhadores rurais e os defensores de Direitos Humanos. Destarte, percebe-se que são justamente esses grupos que vão de encontro aos interesses do capital na Amazônia, pois se apropriam do território a fim de garantir sua existência, diferentemente do capital que impele uma forma de dominação que tem como fim último a produção de mais riquezas.

Hazeu, Costa e Fialho Nascimento (2019) discutem sobre essa realidade na Amazônia, citando o caso do estado do Pará como exemplo, afirmando que:

Dentre os estados que compõem esta região destaca-se o Pará, lócus da acumulação de capital pela via da instalação de empreendimentos de infraestrutura e logística, agronegócio e mineração, todos eles provocando conflitos socioambientais e territoriais envolvendo populações tradicionais e trabalhadores/trabalhadoras, desde a sua fase de instalação até a sua operacionalização plena e ampliação (Hazeu; Costa; Fialho Nascimento, 2019, p. 174).

Entende-se que os territórios são vistos como áreas para as quais o capital pode se expandir a fim de produzir mais lucro, enquanto os sujeitos que neles vivem são vistos como obstáculos a serem removidos. Observa-se uma série de ações articuladas no sentido de promover a sua expulsão, as quais configuram uma série de violências que são praticadas contra os povos tradicionais que além da invasão de seus territórios, sofrem as consequências da degradação ambiental que os impede de pescar, caçar, utilizar a água de rios e igarapés, ou seja, as próprias condições necessárias para a manutenção de suas vidas são atacadas. Nesse sentido, Hazeu, Costa e Fialho Nascimento (2019) contribuem para pensar a capacidade que comunidades tradicionais e trabalhadores têm de se organizar e criar estratégias para enfrentar o avanço do capital na Amazônia, que na atualidade têm se destacado pela presença de grandes empreendimentos que exploram o território e produzem impactos que impossibilitam a manutenção do meio ambiente e dos modos de vida dos sujeitos que vivem no território.

Marques (2019) fala que são justamente as contradições presentes, aqui observadas pela contradição entre a riqueza dos grandes empreendimentos por e o crescimento da pobreza entre a população, que alimentam a resistência. Para ele, a maior de todas as contradições é entre capital versus trabalho, que constitui-se, em primeira e última instâncias, das crises e da insustentabilidade que são inerentes ao sistema capitalista, e por conta disso, impossíveis de serem solucionadas por dentro, posto que exigem a extinção da dominação de classe.

Tal conjuntura fornece as bases para que as resistências que se formam contra o grande capital possam se consolidar ainda mais na luta pelo direito ao território. Destaca-se o que Scott (2011) define como as formas de resistência que se apresentam no cotidiano, em uma luta constante contra aqueles que exploram para extrair cada vez mais riqueza e que posteriormente, conformam diversos movimentos que tem se fortalecido na luta pelo território e pela garantia da vida na Amazônia. Nesse sentido, as resistências se constroem no cotidiano

(Scott, 2011), reverberando em mobilizações que são imprescindíveis para a luta pela defesa da floresta e da vida. Sendo assim, são estratégias que vão de encontro ao processo de acumulação por espoliação, que na Amazônia se apresenta a partir de uma escalada de conflitos rurais, invasão de territórios tradicionalmente ocupados, degradação ambiental, etc, os quais evidenciam um cenário de barbárie social.

Nesse sentido,

Aos povos tradicionais lhes é demandado que resistências sejam permanentes e percebidas como mecanismo de sobrevivência, os quais se organizam em torno de suas estratégias para manter nos seus territórios e suas formas de (re)produção da vida, devido a crescentes investidas do capital com grandes empreendimento e o avanço do agronegócio, esses que mais tem gerado impactos e alteração dos modos de vida tradicional (Costa; Costa; Ananias, 2021, p. 3).

Assim, quando a existência dos povos tradicionais da Amazônia depende da construção de mecanismos para garantir sua própria sobrevivência, torna-se evidente o quanto o capital tem direcionado ações agressivas contra eles e seu modo de vida. Refletir sobre isso apresenta a possibilidade de compreensão de que essas ameaças são inerentes ao processo de constituição do próprio capitalismo, que para sobreviver continua fortalecendo formas de exploração cada vez mais mortíferas, bem como a ilusão de que não existem alternativas quanto a isso.

É neste contexto que Costa, Costa e Amoras (2021) apresentam o conceito de r-existência. Para estas autoras, este

“[...] é empregado para evidenciar a luta cotidiana dos povos tradicionais pela manutenção das condições necessárias a sua existência e permanência de seus modos de vida. Não se trata somente de resistir às entradas do grande capital em seus territórios originários, de se locomover para outro lugar, é mais do isso é uma resistência para continuar vivendo, existindo, pois, a relação com a terra/território é simbiótica para os povos tradicionais” (Costa; Costa; Amoras, 2021, p. 174).

Diante disso, importa dar ênfase ao fato de que a dinâmica das lutas acontece no próprio cotidiano desses sujeitos, em que todas as pequenas ações contam no sentido de garantir que continuem a existir. De acordo com Costa, Costa e Ananias (2021) são lutas que objetivam manter a permanência de identidades dos povos tradicionais, com a vivacidade de suas narrativas e manifestações religiosas, e para tanto, há uma articulação em redes que visam fortalecer os modos de vida, reivindicações e socialização dos contradiscursos, participação

ativa nas audiências públicas e uma importante articulação com órgãos públicos, ocupações e interdições, que se constituem em estratégias de r-existência. As lutas não são separadas da vida cotidiana desses sujeitos, mas dão sentido a todas as ações que realizam em seu dia a dia, visto que o que está sendo ameaçado não é simplesmente o seu local de moradia, mas todo um modo de vida construído em estreita relação com a natureza. O trabalho de Arruda, Silva e Nora (2023) apresenta como acontece a resistência das comunidades tradicionais da amazônia, destacando grupos e comunidades que têm lutado pela defesa da vida, manutenção da floresta viva e pelo território que ocupam.

Para os autores, as comunidades tradicionais vêm resistindo às questões que se colocam a partir do avanço da globalização. Falam que a Amazônia sofre com intervenções territoriais que ocorrem por dois meios: aumento da presença de empresas globais e intensificação do intercâmbio cultural que é promovido pelos veículos de comunicação. Essas intervenções territoriais se destacam pelo aumento de barragens, avanço da fronteira agrícola para novas áreas e grilagem de terras. As principais lutas são pela regulamentação das terras em que vivem e pelas problemáticas relacionadas com a vulnerabilidade social gerada pelo avanço do capital sobre seus territórios (Arruda; Silva; Nora, 2023).

Todos os impactos socioambientais causados pela lógica de produção capitalista somente evidenciam o quanto as resistências são importantes, posto que para além da garantia do território, há o entendimento de que a destruição da floresta significa, em última instância, a destruição da vida. Krenak (2020) observa que tudo que a técnica nos deu foram brinquedos, que dão aos humanos a ilusão de que podem controlar tudo, mas que na verdade não apresentam serventia diante de todas as catástrofes que a sociedade vive. Ele cita como exemplo as viagens ao espaço, que apenas as pessoas mais ricas do mundo podem fazer. Esses projetos utilizam recursos financeiros exorbitantes, para que alguns possam matar sua curiosidade de ir ao espaço, enquanto aqui na Terra milhares de pessoas passam fome, e são tratadas como seres sem nenhuma importância que podem ser expulsos de seus territórios, posto que não detém poder econômico (Krenak, 2020).

4 CONCLUSÃO

Neste trabalho, buscou-se compreender como os povos tradicionais constroem suas resistências em face da expropriação dos territórios pelo avanço do capital sobre a Amazônia.

Foi possível observar a ocorrência de inúmeros conflitos ligados à luta pelo território, que ao produzir essa série de conflitos que tem como fim último a apropriação do território e consequente expulsão dos sujeitos que nele vivem, o capital não passa imune à organização de movimentos de resistência que se contrapõem à dominação.

As reflexões que foram levantadas permitiram debater sobre uma realidade em que os povos tradicionais passam por processos de violações de direitos humanos que acontecem no âmbito da luta pela defesa do território. Considerando essa conjuntura, reafirma-se que o debate sobre as particularidades dos direitos humanos na Amazônia é imperativo, visto que elas não podem ser desconsideradas, pois possibilitam uma compreensão acerca do aprofundamento dos processos de dominação que o capital vem efetivando na região, bem como as resistências dos sujeitos que são impactados por este avanço.

Portanto, a compreensão dos processos de resistência se inscreve como tarefa necessária para todos(as) que concebem a discussão sobre os direitos humanos enquanto tarefa necessária para o fortalecimento de estratégias para as lutas anticapitalistas, principalmente em se considerando que a Amazônia destaca-se enquanto região que tem sofrido expropriações, que evidenciam a necessidade de que cada vez mais os(as) amazônidas conheçam e participem das lutas encampadas com o fim de garantir o direito aos seus territórios e aos seus modos de vida.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, F. A. A.; SILVA, J. C. M.; NORA, G. D. **A territorialidade e a resistência na floresta amazônica**. *Geopauta*, v. 7, 2023.

COSTA, L. M.; COSTA, S. M. G.; AMORAS, M. **Povos tradicionais, conflitos, expropriação e luta social na Amazônia**. *Revista UFMG*, v. 28, n. 3, p. 167-191. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/download/41573/37710/160547>. Acesso em: 10 out. 2023.

COSTA, L. M.; COSTA, S. M. G.; ANANIAS, L. F. **Mobilização e estratégias de resistência dos povos tradicionais na Amazônia**. In: X Jornada Internacional de Políticas Públicas, 10, 2021, São Luís. *Anais [...]* São Luís: UFMA, 2021. Tema: Trabalho alienado, destruição da natureza e crise de hegemonia: consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_329_329610001dc23c04.pdf. Acesso em: 07 fev. 2023.

HAESBAERT, R. **Território e multiterritorialidade**: um debate. *Revista Geographia*, ano 9, n.

17, p. 19-45. 2007.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. O novo imperialismo. 2 ed. Tradução: Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HAZEU, M. T.; GONÇALVES, M. V.; COSTA, S. M. G. da. **Mobilidade do capital e estratégias de acumulação capitalista na Amazônia e Cerrado brasileiros**. *Revista de Políticas Públicas*, v. 24, p. 433-455. 2020. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15155>. Acesso em: 10 out. 2023.

HAZEU, M. T.; COSTA, S. M. G.; FIALHO NASCIMENTO, N. S. **Comunidades Tradicionais e Sindicatos em conflito com Estado e capital em Barcarena (PA)**. *Argum.*, Vitória, v. 11, n. 1, p. 173-187, jan./abr. 2019.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Anuário Antropológico/2002-2003 Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004: 251-290

LOUREIRO, V. R. **Amazônia uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir**. *Estudos Avançados*, p. 107-121. 2002.

MALHEIRO, B. C. **Mineração e territorialização de exceção na Amazônia: a geografia em ruínas dos Grandes Projetos**. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 40. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/63183/36101>. Acesso em: 10 de out. 2023.

MARQUES, G. **Amazônia: riqueza, degradação e saque**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das letras, 2020. Bibliografia: p. 53-64. ISBN 978-85-5451-795-3.

RODRIGUES, I. F. S.; RIBEIRO, C. F. T. **Violação dos direitos humanos na Amazônia uma análise dos casos na comissão Interamericana de direitos humanos envolvendo povos tradicionais**. *Revista de Direitos Humanos em Perspectiva*, 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/display/210567511>. Acesso em: 27 set. 2022.

SANTOS, A. B. **Somos da terra**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51. 2018.

SCOTT, J. C. **Exploração normal, resistência normal**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 5, p. 217-243. jan./jul. 2011.